



**Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais**

Giovanni Furlan de Alcântara Souza

**PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE  
SAÚDE NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

"Trabalho Científico Apresentado à Escola de  
Aperfeiçoamento de Oficiais como requisito parcial  
para a obtenção do Grau de Especialização em Ciências  
Militares"

RIO DE JANEIRO  
2020

# PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Giovanni Furlan de Alcântara Souza\*  
Thiago Borges de Amorim\*\*

## RESUMO

No presente artigo, pretende-se abordar o planejamento de licitações nas Organizações Militares de Saúde, no âmbito do Exército Brasileiro, com ênfase no Hospital Geral do Rio de Janeiro, explorando conceitos de licitações e apresentando critérios objetivos a serem utilizados pelos agentes da administração envolvidos no processo. Por fim, sugerimos estudos futuros a fim de subsidiar a Administração Pública de dados com objetivo de tornar as licitações públicas mais eficientes.

**Palavras-chave:** Planejamento, Licitações, Saúde, Plano, Exército Brasileiro.

## ABSTRACT

In this article, we intend to address the bidding planning in the Military Health Organizations, within the scope of the Brazilian Army, with an emphasis on the General Hospital of Rio de Janeiro, exploring bidding concepts and presenting objective criteria to be used by the administration agents involved in the process. Finally, we suggest future studies in order to subsidize the Public Administration of data in order to make public tenders more efficient.

**Keywords:** Planning, Bidding, Health, Plan, Brazilian Army.

---

\* Capitão do Serviço de Intendência do Exército Brasileiro.

\*\* Capitão do Quadro de Material Bélico do Exército Brasileiro.

## 1. INTRODUÇÃO

O Exército Brasileiro mantém 32 (trinta e duas) Organizações Militares de Saúde (OMS) espalhadas por todo o território nacional, todas estas possuidoras de autonomia administrativa para gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, realizar licitações e executar as despesas, estas características as tornam, Unidades Gestoras (UG).

No exercício financeiro de 2019, o valor anual total contratado em bens e serviços dessas UG girou em torno de R\$ 1,5 bi (Um bilhão e meio de reais), sendo o Hospital Central do Exército (HCE) a OMS com maior valor contratado, cerca de R\$ 223,5 mi (duzentos e vinte e três milhões e meio de reais) e a Policlínica Militar da Praia Vermelha a que menos contratou, cerca de R\$ 3 mi (três milhões de reais).

ORD	UG	SIGLA	NOME	VALORES CONTRATADOS EM 2019
1	160322	HCE	Hospital Central do Exército	R\$ 223.581.112,89
2	160088	HMAB	Hospital Militar de Área de Brasília	R\$ 208.766.034,39
3	160495	HMASP	Hospital Militar de Área de São Paulo	R\$ 124.028.576,42
4	160328	LQFEX	Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército	R\$ 120.046.441,07
5	160399	HMAPA	Hospital Militar de Área de Porto Alegre	R\$ 89.153.298,37
6	160223	H Ge Curitiba	Hospital Geral de Curitiba	R\$ 80.195.129,49
7	160199	H Mil A Recife	Hospital Militar de Área de Recife	R\$ 76.923.728,16
8	160020	HMAM	Hospital Militar de Área de Manaus	R\$ 63.604.374,59
9	160143	H Mil A CG	Hospital Militar de Área de Campo Grande	R\$ 57.626.881,64
10	160121	H Ge JF	Hospital Geral de Juiz de Fora	R\$ 47.969.768,31
11	160039	H Ge Salvador	Hospital Geral de Salvador	R\$ 46.511.533,61
12	160416	H Ge SM	Hospital Geral de Santa Maria	R\$ 42.879.429,94
13	160050	H Ge Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	R\$ 41.763.761,53
14	160166	H Ge Belém	Hospital Geral de Belém	R\$ 41.344.360,69
15	160345	H Gu Natal	Hospital de Guarnição de Natal	R\$ 31.156.127,17
16	160139	H Gu JP	Hospital Geral de João Pessoa	R\$ 25.384.235,79
17	160239	HMR	Hospital Militar de Resende	R\$ 23.139.525,14
<b>18</b>	<b>160323</b>	<b>H Ge RJ</b>	<b>Hospital Geral de Rio de Janeiro</b>	<b>R\$ 22.606.696,73</b>
19	160351	H Gu PV	Hospital de Guarnição de Porto Velho	R\$ 21.651.226,68
20	160400	PMPA	Policlínica Militar de Porto Alegre	R\$ 18.485.383,36
21	160445	H Gu Florianópolis	Hospital de Guarnição de Florianópolis	R\$ 17.908.239,60
22	160324	IBEx	Instituto de Biologia do Exército	R\$ 17.600.560,81
23	160019	H Gu Tabatinga	Hospital Geral de Tabatinga	R\$ 10.137.545,92
24	160168	H Gu Marabá	Hospital Geral de Marabá	R\$ 9.958.171,43
25	160545	H Gu SGC	Hospital Geral de São Gabriel da Cachoeira	R\$ 6.753.896,78
26	160245	Pol Mil Niterói	Policlínica Militar de Niterói	R\$ 5.846.738,96
27	160423	H Gu St	Hospital de Guarnição de Santiago	R\$ 5.708.325,29
28	160334	PMRJ	Policlínica Militar do Rio de Janeiro	R\$ 5.482.621,62
29	160241	OCEX	Odontoclínica Central do Exército	R\$ 4.173.021,33
30	160359	H Gu Alegrete	Hospital de Guarnição de Alegrete	R\$ 3.650.211,64
31	160365	H Gu Bagé	Hospital de Guarnição de Bagé	R\$ 3.401.611,64
32	160332	PMPV	Policlínica Militar da Praia Vermelha	R\$ 2.996.398,58
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO EM 2019 PELAS OMS DO EB</b>				<b>R\$ 1.500.434.969,57</b>

Tabela Nr 001 – Valores Contratados por Organizações Militares de Saúde no âmbito do Exército Brasileiro no período de 2019. Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

A fim de contribuir com a Diretoria de Saúde do Exército (D Sau) na missão de proporcionar o adequado atendimento aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico-Hospitalar do Exército (militares, pensionistas e seus dependentes), na busca de melhoria nos processos gerenciais, com a implantação de sistemas informatizados de repasse de recursos e encaminhamentos, como também a revisão da legislação de assistência médico-hospitalar e a modernização das organizações militares de saúde, deve a administração das OMS envidarem esforços no sentido de realizar um **planejamento** adequado de sua execução orçamentária, em especial, de suas licitações.

Sendo assim, o presente estudo apresentará aspectos relevantes a serem observados durante o planejamento de licitações em Organizações Militares de Saúde, bem como demonstrará como dividir em parcelas que se comprovem técnica e economicamente viáveis as despesas anuais das OMS,

em especial, do Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ) UG: 160323. Ao delimitar o universo ao HGeRJ, será exposta uma análise comparativa de valores contratados no período de 2009 à 2019, a fim de obter a série histórica de consumo (média dos valores contratado) de objetos de mesma natureza, tecendo considerações a respeito dos dados e de como planejar licitações na OMS.

Após identificados os objetos de mesma natureza a serem licitados, bem como a média histórica do consumo por subelementos da despesa, o presente estudo servirá de subsídio as Organizações Militares de Saúde do Exército Brasileiro para o planejamento de suas licitações.

## 1.1. PROBLEMA

### 1.1.1. DIVISÃO EM TANTAS PARCELAS QUANTO SE COMPROVAREM TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEIS

O custo médio para elaboração de um processo licitatório é elevado, se considerarmos todos os profissionais envolvidos no processo, tempo demandado e meios aplicados.

Coerente com esse raciocínio, seria conveniente para a Administração Pública, alinhado com o princípio da Eficiência e da Economicidade, que realizasse uma licitação única englobando todos os materiais, obras e serviços. No entanto, o caput, § 1º e 5º do Art. 23 da Lei 8.666/93 apresentam a seguinte redação:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão **divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis**, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à **ampliação da competitividade sem perda da economia de escala**.

(...)

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para **obras e serviços da mesma natureza** e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.” Lei 8.666/93 grifo nosso

Portanto, fica claro que deve a administração dividir os objetos em tantas parcelas quantas se demonstrem técnica e economicamente viáveis, buscando sempre a ampliação da competitividade sem perda de economia de escala, licitando objetos e obras de mesma natureza de forma separada, a fim de evitar-se a restrição a competitividade.

O principal problema enfrentado pela administração militar ao planejar suas licitações é:

Qual critério objetivo devo utilizar para dividir os objetos e obras em parcelas que se demonstrem técnica e economicamente viáveis?

### 1.1.2. DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES

As cifras milionárias são um atrativo para as empresas especializadas em prestação de serviços para o Governo Federal, sendo os certames um verdadeiro campo de batalha jurídica, com apresentação de impugnações, recursos administrativos e outras diligências que tornam o certame um processo administrativo litigioso que pode se arrastar por períodos muito além do esperado pela administração.

Fato este preocupante, uma vez que, os bens e serviços em questão tem por finalidade a prestação de serviços assistências de saúde ao público interno e sua escassez pode representar risco ao bem jurídico tutelado mais precioso, a vida humana.

## 1.2. OBJETIVO

- 1.2.1. Demonstrar como dividir em tantas parcelas quantas se demonstrem técnica e economicamente viáveis as despesas do HGeRJ, utilizando critérios objetivos para seleção de licitações a serem executadas anualmente, por meio de consulta a série histórica de valores contratados;
- 1.2.2. Comparar a quantidade de licitações a serem realizadas anualmente com os Pregões Eletrônicos realizados no período de 2009 à 2019 pelo HGeRJ;

## 1.3. JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

O que se observa na administração militar é que as licitações são abertas sem a utilização de critérios objetivos, como por exemplo, a consulta ao orçamento previsto para o exercício financeiro, a consulta a situação patrimonial da OMS, expressa nos relatórios de almoxarifado/consumo extraídos do SIMATEX/SISCOFIS (Sistemas de Gestão Patrimonial do Exército Brasileiro), ou então, a consulta a série histórica de consumo de exercícios financeiros anteriores.

A abertura de licitações públicas com vistas à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras está condicionada a indicação dos recursos orçamentários necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício financeiro em curso. Ocorre que as OMS tem pouco conhecimento das características do orçamento previsto para as contratações a serem realizadas no exercício financeiro posterior.

As Notas de Crédito (NC), documento com a indicação de valor e finalidade dos recursos financeiros, costumeiramente chegam nas OM de forma imprevisível, fato que gera nos agentes da administração dificuldades para o planejamento de suas licitações.

Por exemplo, se uma OMS, no ano anterior ao exercício financeiro, tomasse conhecimento de que receberia R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a contratação de MATERIAL FARMACOLÓGICO (Subelemento da despesa 33.90.30.09), está deveria optar por realizar uma licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) e as quantidades de itens e seus quantitativos deveriam refletir a expectativa de recursos orçamentários. Ocorre que, essa informação dificilmente chegar à ponta da linha, aos executores das licitações.

Portanto, deve a administração buscar ter acesso ao orçamento do exercício financeiro posterior o quanto antes, a fim de subsidiar seu planejamento das licitações, como esse critério objetivo é de caráter restrito as OMS, não será objeto do presente estudo.

Outro critério objetivo a ser explorado é a consulta a situação patrimonial através dos relatórios de almoxarifado/consumo extraídos do SIMATEX/SISCOFIS, sistemas de gestão patrimonial do Exército Brasileiro. Por exemplo, é prudente o agente da administração que verifica o consumo do seu estoque de Gêneros de Alimentação (SUBELEMENTO 3.3.90.30.07) e utiliza essa informação para elaborar a sua requisição de material para licitação. Considerando que o acesso ao SIMATEX/SISCOFIS são funcionalidades exclusivas dos operadores do sistema, esse critério objetivo não será objeto do presente estudo.

Reconhecemos que diante da realidade da administração militar, o critério mais adequado, a ser utilizado, deve ser a consulta a série histórica de consumo de bens e serviços comuns (média de valores contratados), que pode ser realizada através do portal eletrônico do Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br>), ferramenta que permite a consulta a relação de Notas de Empenho (NE), agregadas de informações relevantes como valor, data de execução, finalidade, e natureza da despesa.

## 2. METODOLOGIA

A fim de coletar subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, esta pesquisa contemplou uma leitura analítica e realizou fichamento das fontes relacionadas ao objeto de estudo formulado.

O universo da pesquisa foi delimitado a uma OMS específica, o Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ), UG número 160323, pelo período de 2009 à 2019, colhendo informações a respeito de valores contratados e de licitações realizadas.

Buscou-se coletar dados do Portal do Senado Federal (SIGA BRASIL) dos valores contratados pelo HGeRJ (UG 160323), pelo período 10 (dez) anos, divididos por subelementos da despesa e a fim de obter a série histórica de consumo (média de valores contratados) de objetos de mesma natureza, que se mostrem técnica e economicamente viáveis de serem licitados em conjunto.

### 2.1. COLETA DE DADOS DO SENADO FEDERAL (SIGA BRASIL)

“SIGA Brasil Relatórios é um programa, também direcionado a usuários especialistas, que permitem criar consultas à base de dados do SIGA Brasil ou abrir relatórios pré-elaborados, tendo como base a linguagem das classificações orçamentárias. Há duas formas utilização do SIGA Brasil OLAP:

pele acesso especialista e pelo acesso público. Os dois tipos de acesso proveem as mesmas informações. No acesso especialista, o usuário é nominado no sistema por meio de login e senha e isso permite gravar uma consulta e atualizá-la em um segundo momento.” (SIGA BRASIL RELATÓRIOS, 2020)

## 2.2. REVISÃO LITERÁRIA

Conforme a Portaria/SEF Nr 305/1995, compete ao Ordenador de Despesas (OD) da Unidade Gestora (UG) determinar a realização de licitação, bem como, decidir sobre a sua dispensa ou inexigibilidade, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL). Ao Fiscal Administrativo cabe assessorar o OD na administração orçamentária, financeira e patrimonial da Organização Militar (OM), de acordo com o RAE.

Apesar da inexistência de previsão legal, usualmente, no âmbito do Exército Brasileiro (EB), a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) conduz os trabalhos de execução e acompanhamento das fases da licitação, em especial, dos Pregões Eletrônicos conduzidos nas OM.

## 3. RESULTADOS

O resultado da investigação foi consolidado na Tabela Nr 004 (Apêndice C) e Tabela Nr 005 (Apêndice D) que apresentam os valores contratados pelo Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ), por Subelementos da Despesas, ordenado da maior média aritmética dos valores para a menor, no período de 2009 a 2019. Diante dessa tabulação podemos atingir uma série de conclusões sobre o padrão de consumo da Organização Militar de Saúde em questão.

ORD	SUBELEM.(ND)	DESCRIÇÃO	MÉDIA ARITMÉTICA DE 2009 A 2019
1	3.3.90.30.36	Material Hospitalar	RS 4.338.736,93
2	3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	RS 3.969.255,99
3	3.3.90.39.16	Limpeza e Conservação	RS 2.756.991,24
4	4.4.90.52.08	Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	RS 2.294.202,10
5	3.3.90.37.02	Aparelhos e Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	RS 1.409.642,05
6	3.3.90.30.09	Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos	RS 1.051.761,58
7	3.3.90.30.35	Material Laboratorial	RS 979.107,59
8	3.3.90.39.62	Material Farmacológico	RS 898.194,68
9	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica (Inexigibilidade)	RS 858.520,18
10	3.3.90.39.17	Material Odontológico	RS 645.356,86
11	3.3.90.30.24	Material de Processamento de Dados	RS 470.201,45
12	3.3.90.30.07	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	RS 453.629,87
13	3.3.90.30.19	Limpeza e conservação	RS 431.708,34
14	3.3.90.30.10	Material de Expediente	RS 407.985,66
15	4.4.90.52.42	Gêneros de Alimentação	RS 373.215,07
16	3.3.90.39.78	Serviço de Água e Esgoto (Inexigibilidade)	RS 369.707,36
17	3.3.90.30.16	Serviços domésticos	RS 274.269,27
18	3.3.90.39.44	Mobiliário em geral	RS 210.671,58
19	3.3.90.92.39	Ajuda de Custo Pessoal Militar	RS 207.302,84
20	3.3.90.30.17	Gás e Outros Materiais Engarrafados	RS 205.462,41
21	3.3.90.93.18	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	RS 196.186,66
22	3.3.90.30.04	Serviços de produção industrial	RS 142.325,69
23	3.3.90.39.59	Serviços de telecomunicações	RS 138.308,99
24	4.4.90.52.35	Material Elétrico e Eletrônico	RS 114.604,05
25	3.3.90.39.19	Material de Copa e Cozinha	RS 111.318,67
26	3.3.90.30.22	Material de Acondicionamento e Embalagem	RS 98.449,04
27	3.3.90.93.19	Indenização de Transporte – Pessoal Militar	RS 98.016,29
28	3.3.90.30.28	Serviços técnicos profissionais	RS 83.976,86
29	3.3.90.39.58	Serviço de apoio adm. e técnico profissional	RS 81.824,25
30	4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	RS 80.378,98
31	3.3.90.39.46	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	RS 72.727,27
32	3.3.90.39.63	Locação de máquinas e equipamentos	RS 53.745,77
33	3.3.90.30.23	Serviço de Manutenção de viaturas	RS 48.387,42
34	4.4.90.52.39	Ressarcimento Assistência Médica Odontológica	RS 46.210,50
35	3.3.90.30.26	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	RS 45.748,10
36	3.3.90.30.15	Material de Cama, Mesa e Banho	RS 44.642,36
37	3.3.90.39.12	Aparelhos e utensílios domésticos	RS 41.538,52
38	4.4.90.52.33	Outros Serviços de Terceiros PJ	RS 37.209,21
39	3.3.90.93.08	Instalações	RS 32.727,27

40	4.4.90.52.36	Equipamentos de processamento de dados	RS 27.331,94
41	3.3.90.30.21	Veículos diversos	RS 26.545,45
42	3.3.90.39.97	Serviços de áudio, vídeo e foto	RS 25.134,30
43	3.3.90.30.45	Material para Manutenção de Veículos	RS 24.639,57
44	3.3.90.39.90	Material para Manutenção de Bens Móveis	RS 18.846,31
45	3.3.90.30.29	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	RS 18.203,65
46	3.3.90.39.05	Serviços gráficos e editoriais	RS 17.110,13
47	3.3.90.39.47	Locação de bens móveis	RS 16.920,00
48	3.3.90.39.48	Material de Proteção e Segurança	RS 16.592,32
49	3.3.90.30.44	Comunicação de dados	RS 13.073,26
50	3.3.90.39.23	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de outras naturezas	RS 11.637,82
51	4.4.90.52.12	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	RS 10.694,54
52	3.3.90.33.05	Festividades e homenagens	RS 9.578,80
53	3.3.90.30.14	Uniformes, tecidos e aviamentos	RS 8.955,13
54	4.4.90.52.28	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	RS 7.043,18
55	3.3.90.33.01	Restituições	RS 6.959,35
56	3.3.90.30.01	Serviços de publicidade legal	RS 6.347,41
57	3.3.90.30.39	Máquinas, Instalações e utensílios de escritório	RS 6.274,86
58	3.3.90.93.02	Serviços Médico Odontológicos	RS 6.070,79
59	3.3.91.39.90	Serviços de Conservação e Rebenificação de Mercadorias	RS 5.520,11
60	3.3.90.30.20	Serviços de seleção e treinamentos	RS 5.288,44
61	3.3.90.30.59	Material para Áudio, Vídeo e Foto	RS 4.524,62
62	4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	RS 4.157,18
63	3.3.90.92.93	Serviços de Comunicação em Geral	RS 3.856,33
64	3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	RS 3.738,69
65	3.3.90.15.14	Material para festividades e homenagens	RS 3.460,72
66	3.3.90.30.25	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	RS 3.380,83
67	3.3.90.39.41	Manutenção de Software	RS 3.184,50
68	3.3.90.39.74	Serviços Técnicos Profissionais de TI	RS 2.919,54
69	3.3.90.39.79	Assinatura de Periódicos e Anuais	RS 2.856,82
70	3.3.90.30.38	Locomoção Urbana	RS 2.688,13
71	3.3.90.30.34	Sobressalentes de Máquinas e Motores de Navios e Embarcações	RS 2.210,99
72	3.3.90.47.10	Passagens aéreas no país (SCDP)	RS 2.202,33
73	3.3.90.39.68	Material de Sinalização Visual e outros	RS 2.142,55
74	3.3.91.47.18	Bandeiras, fâmulas e insígnias	RS 2.055,39
75	3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos	RS 1.955,56
76	3.3.90.47.22	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	RS 1.857,27
77	3.3.90.30.50	Indenizações e Restituições	RS 1.776,40
78	3.3.90.39.06	Serviços de Comunicação em Geral	RS 1.633,25
79	3.3.90.39.09	Material de consumo de uso duradouro	RS 1.586,73
80	3.3.90.39.70	Diárias no país (SCDP)	RS 1.380,06
81	3.3.90.39.57	Contribuição Previdenciária – Serviços de Terceiros	RS 1.212,78
82	4.4.90.52.22	Material Educativo e Esportivo	RS 1.063,14
83	4.4.90.52.60	Material técnico para seleção e treinamento	RS 1.039,88
84	3.3.90.39.22	Fornecimento de alimentação	RS 993,55
85	3.3.90.30.08	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	RS 933,22
86	4.4.90.52.02	Serviços de publicidade legal	RS 847,45
87	4.4.90.52.24	Taxas	RS 804,52
88	4.4.90.52.10	Peças incorporáveis a imóveis	RS 727,27
89	3.3.90.30.02	Material Químico	RS 716,36
90	3.3.90.39.08	Serviços de Tecnologia da Informação	RS 700,00
91	3.3.90.30.03	Material para utilização em gráfica	RS 649,09
92	4.4.90.52.38	Material para reabilitação profissional	RS 636,36
93	3.3.90.30.06	Material para divulgação	RS 636,18
94	3.3.90.30.42	Ferramentas	RS 625,80
95	4.4.90.52.04	Equipamento de proteção, segurança e socorro	RS 617,64
96	4.4.90.52.89	Manutenção e cons. de equip. de Proc. de dados	RS 608,64
97	3.3.90.39.11	Locação de Softwares	RS 588,43
98	4.4.90.52.26	Instrumentos Musicais e Artísticos	RS 567,93
99	4.4.90.52.30	Material para comunicações	RS 533,64
100	3.3.90.30.51	Ferramentas	RS 527,41
101	3.3.90.39.14	Aparelhos e equipamentos de comunicação	RS 470,99
102	3.3.90.30.05	Máquinas e Equipamentos Gráficos	RS 451,64
103	4.4.90.52.20	Embarcações	RS 409,09
104	4.4.90.52.40	Vale-Transporte	RS 282,40
105	3.3.90.30.12	de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	RS 257,47
106	3.3.90.39.20	Capatazia, Estiva e Pesagem	RS 250,60
107	3.3.90.30.46	Seguros em geral	RS 240,22
108	3.3.90.39.95	Aquisição de software - Produto	RS 239,91
109	3.3.90.30.57	Material de Marcação da Fauna Silvestre	RS 200,56
110	3.3.90.30.13	Fretes e transp. de encomendas	RS 165,45
111	4.4.90.52.87	Aparelhos de medição e orientação	RS 154,45
112	3.3.90.30.27	Confecção de uniformes, bandeiras e fâmulas	RS 142,92
113	3.3.90.30.18	Suprimento de proteção ao Voo	RS 70,91
114	3.3.90.30.30	Sobress. Máq. e Motores de Navios e Embarc.	RS 67,69
115	3.3.90.30.54	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	RS 54,52
116	3.3.90.30.33	Material para Produção Industrial	RS 40,00
117	3.3.90.30.43	Serviços de controle ambiental	RS 29,52
118	3.3.90.30.41	Material para Utilização em Gráfica	RS 27,82
119	3.3.90.30.11	Material Químico	RS 0,36
120	4.4.90.52.44	Obras de Arte e Peças para Exposição	RS 0,36
121	3.3.90.08.01	Obras de arte e peças para exposição	RS -
122	3.3.90.08.02	Outros serviços	RS -
123	3.3.90.14.14	Outros serviços de terceiros PJ	RS -
124	3.3.90.30.31	Armazenagem	RS -
125	3.3.90.30.37	Máq., ferramentas e utensílios de oficina	RS -
126	3.3.90.30.47	Material de caça e pesca	RS -
127	3.3.90.30.58	Locação de Software	RS -
128	3.3.90.35.01	Sementes, mudas de plantas e Insumos	RS -
129	3.3.90.36.06	Serviço de incineração e destruição de materiais	RS -
130	3.3.90.39.27	Máquinas e equipamentos agrícolas	RS -
131	3.3.90.39.36	Serviço de itens reparáveis de aviação	RS -
132	3.3.90.39.37	Serviços de apoio ao ensino	RS -
133	3.3.90.39.38	Serviços de assistência social	RS -
134	3.3.90.39.42	Serviços de cópias e reprodução de documentos	RS -
135	3.3.90.39.45	Serviços de creche e assistência pré-escolar	RS -
136	3.3.90.39.53	Embarcações	RS -
137	3.3.90.39.54	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	RS -
138	3.3.90.39.56	Exposições, congressos e conferências	RS -



139	3.3.90.39.60	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	RS -
140	3.3.90.39.65	Discotecas e filmotecas não imobilizável	RS -
141	3.3.90.39.67	Instrumentos musicais e artísticos	RS -
142	3.3.90.39.69	Serviços de publicidade institucional	RS -
143	3.3.90.39.72	Material de Coudelaria ou uso Zoológico	RS -
144	3.3.90.39.75	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	RS -
145	3.3.90.39.82	Equip. sobressalente de maq. e motores de navios	RS -
146	3.3.90.39.83	Equipamentos de manobra e patrulhamento	RS -
147	3.3.90.39.85	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	RS -
148	3.3.90.39.92	Explosivos e munições	RS -
149	3.3.90.39.96	Alimento para animais	RS -
150	3.3.90.39.99	Aeronaves	RS -
151	3.3.90.40.04	Serviços funerários	RS -
152	3.3.90.92.91	Sobress. Máq. e eqpto. para produção industrial	RS -
153	3.3.90.93.14	Sobressalente de armamentos	RS -
154	3.3.90.93.20	Suporte de Infraestrutura de TI	RS -
155	3.3.91.39.47	Material de Manobra e Patrulhamento	RS -
156	3.3.91.39.50	Material de marcação de fauna silvestre	RS -
157	4.4.90.52.52	Veículos de tração mecânica	RS -
158	4.4.90.51.92	Material mnt e conservação de estradas e vias	RS -
159	4.4.90.52.32	Material para produção industrial	RS -
160	4.4.90.52.48	Material Bibliográfico	RS -
161	4.4.90.52.51	Animais para pesquisa e abate	RS -
162	4.4.90.52.52	Máquinas e equipamentos energéticos	RS -

## 4. DISCUSÕES

### 4.1. MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS CONTINUADOS

Ao contratar-se materiais de consumo e serviços continuados, observa-se um padrão de consumo constante ao longo do período, sinalizando que essas contratações são frequentes e com valores próximos, havendo variações por fatores diversos. Por exemplo, ao analisarmos os valores contratados para Material Hospitalar (3.3.90.30.36), Material Laboratorial (3.3.90.30.35) e Material Farmacológico (3.3.90.39.62), obtemos o seguinte resultado expresso no gráfico abaixo:

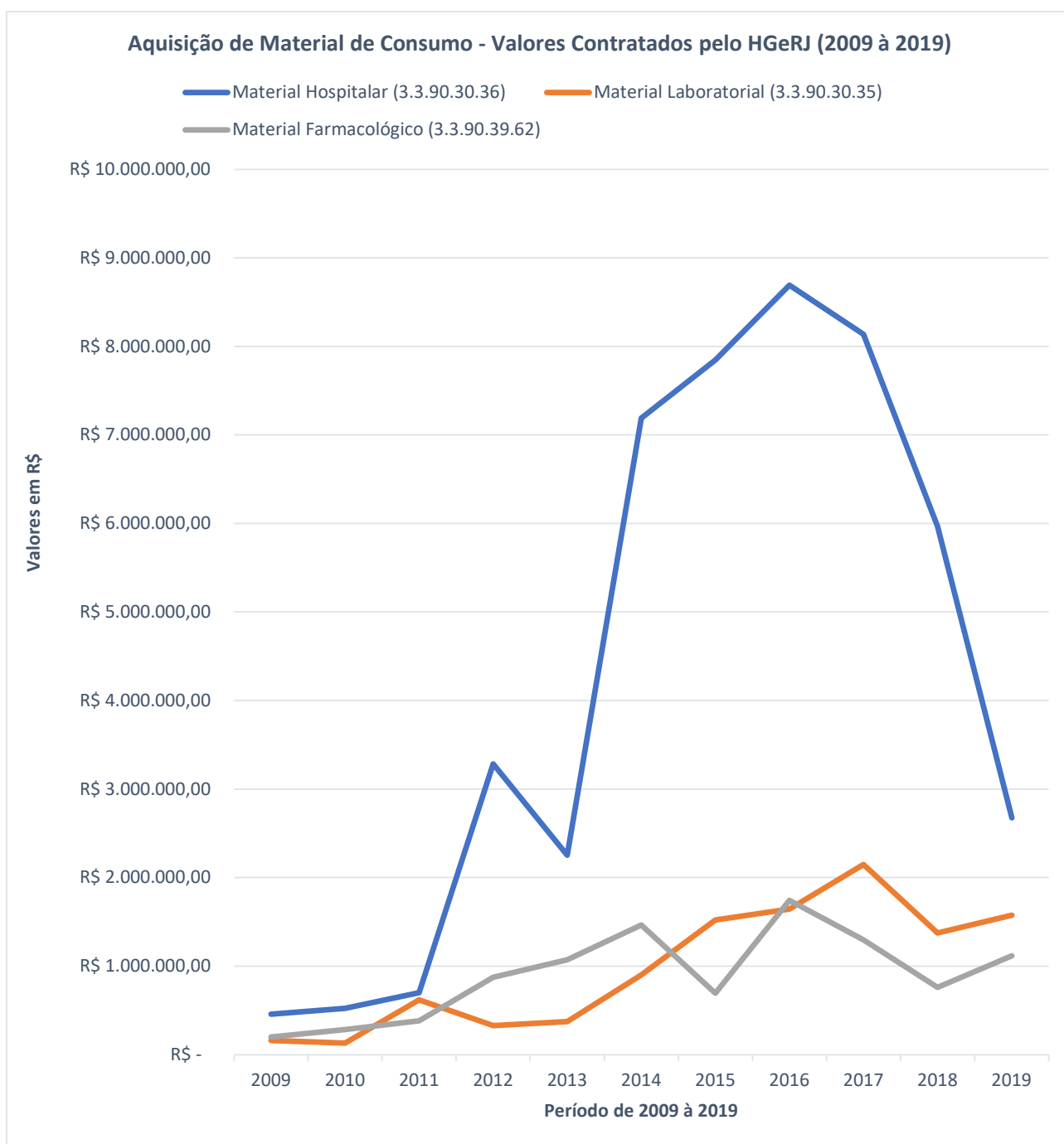


Tabela Nr 006 – Aquisição de Material de Consumo – Valores Contratados pelo HGeRJ (2009 à 2019). Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

Em se tratando de Serviços Continuados, como, por exemplo, Limpeza e Conservação (3.3.90.39.16), Manutenção e Conserv Máquinas e equip (3.3.90.30.09) e Serviços de telecomunicações (3.3.90.39.59), observa-se um gráfico com padrão similar de consumo:

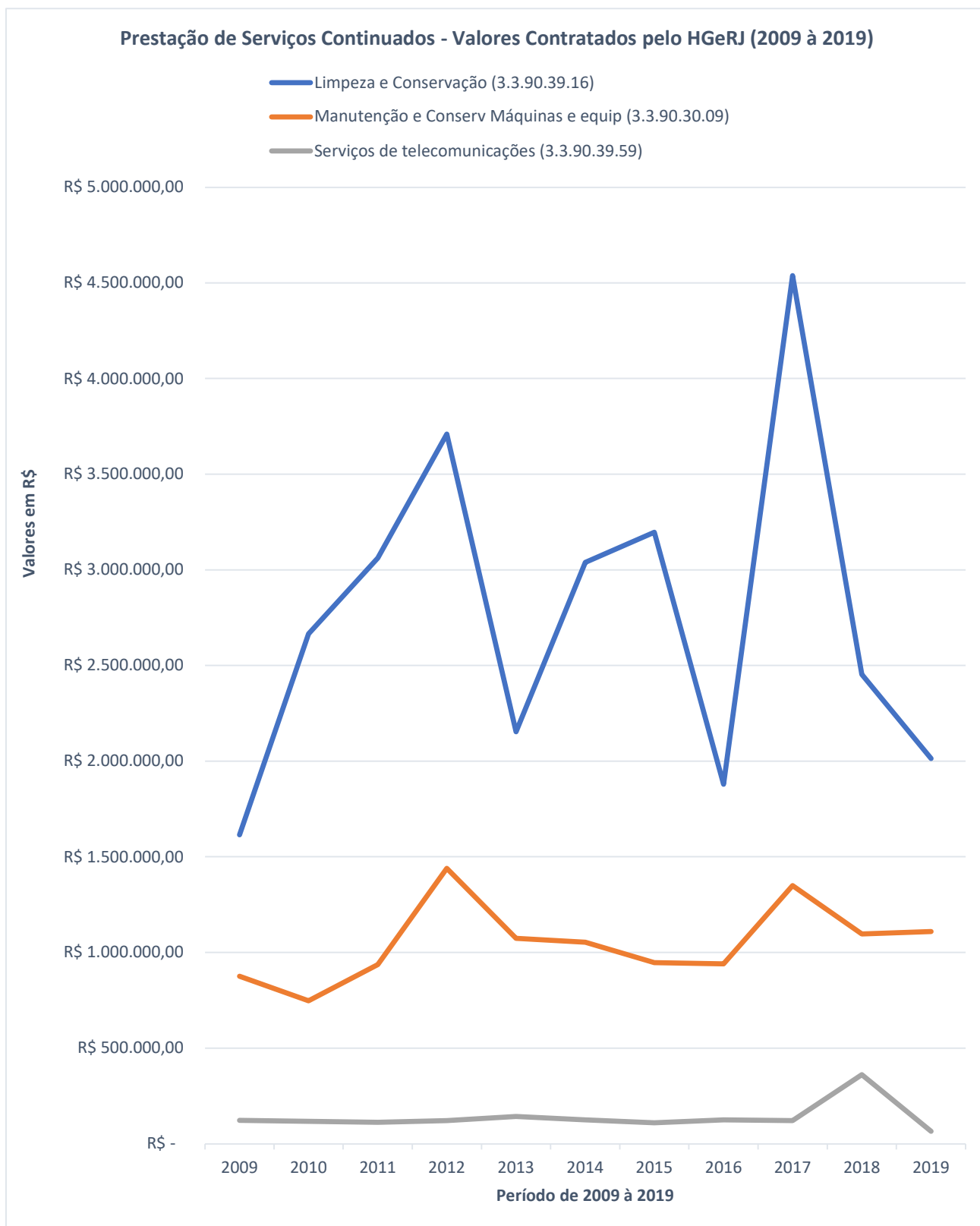


Tabela Nr 007 – Prestação de Serviços Continuados – Valores Contratados pelo HGeRJ (2009 à 2019). Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

## 1.1. MATERIAL PERMANENTE E SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Diferente das aquisições de Material de Consumo e as Prestações de Serviços Continuados que se caracterizam pela frequência nas contratações e padrões de demanda contínuos, ao falarmos de aquisição de Material Permanente e Prestação de Serviços Não Continuados, percebe-se um gráfico diferente, com demandas mais eventuais e valores díspares.

Ao se contratar Material Permanente, outros fatores devem ser levados em consideração por ocasião da estimativa da demanda durante o planejamento da contratação, como por exemplo, o estado de conservação do material que se pretende substituir, a sua depreciação ou a avaliação da real necessidade de aquisição de novo material ou reposição do antigo. Analise o gráfico, com os valores de Equipamentos de Processamento de Dados (4.4.90.52.36), Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (4.4.90.52.34) e Veículos diversos (3.3.90.30.21):

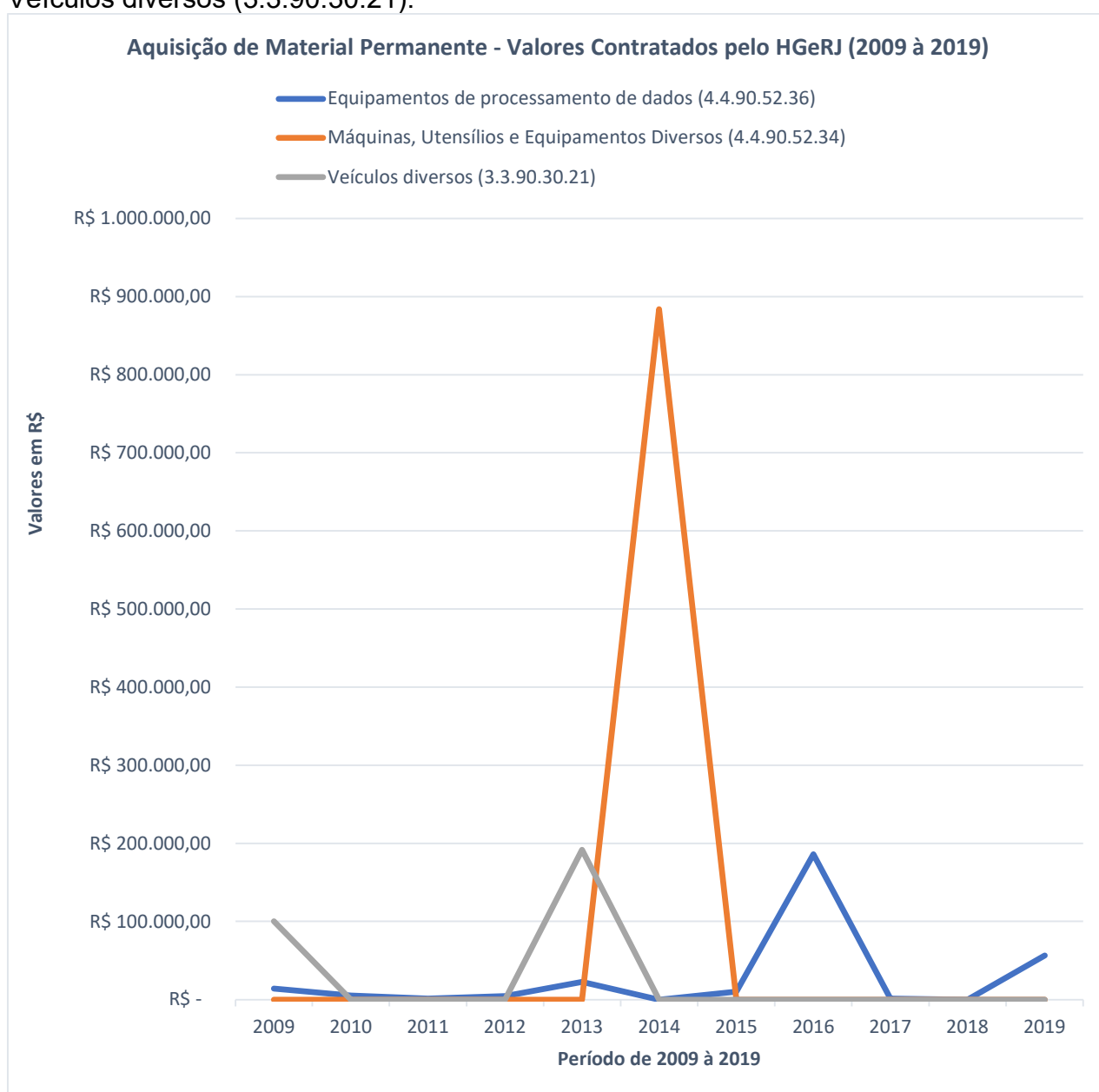


Tabela Nr 008 – Aquisição de Material Permanente – Valores Contratados pelo HGeRJ (2009 à 2019). Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

Quando se trata de Serviços Não-Continuados, observa-se a mesma eventualidade da aquisição de material permanente, requerendo um juízo criterioso a respeito da real necessidade do serviço e o dimensionamento da demanda, por exemplo, Serviços de Produção Industrial (3.3.90.39.41), Serviços Técnicos Profissionais (3.3.90.39.65) e Serviços de Conservação e Rebenificação de Mercadorias (3.3.91.39.90), conforme o gráfico:

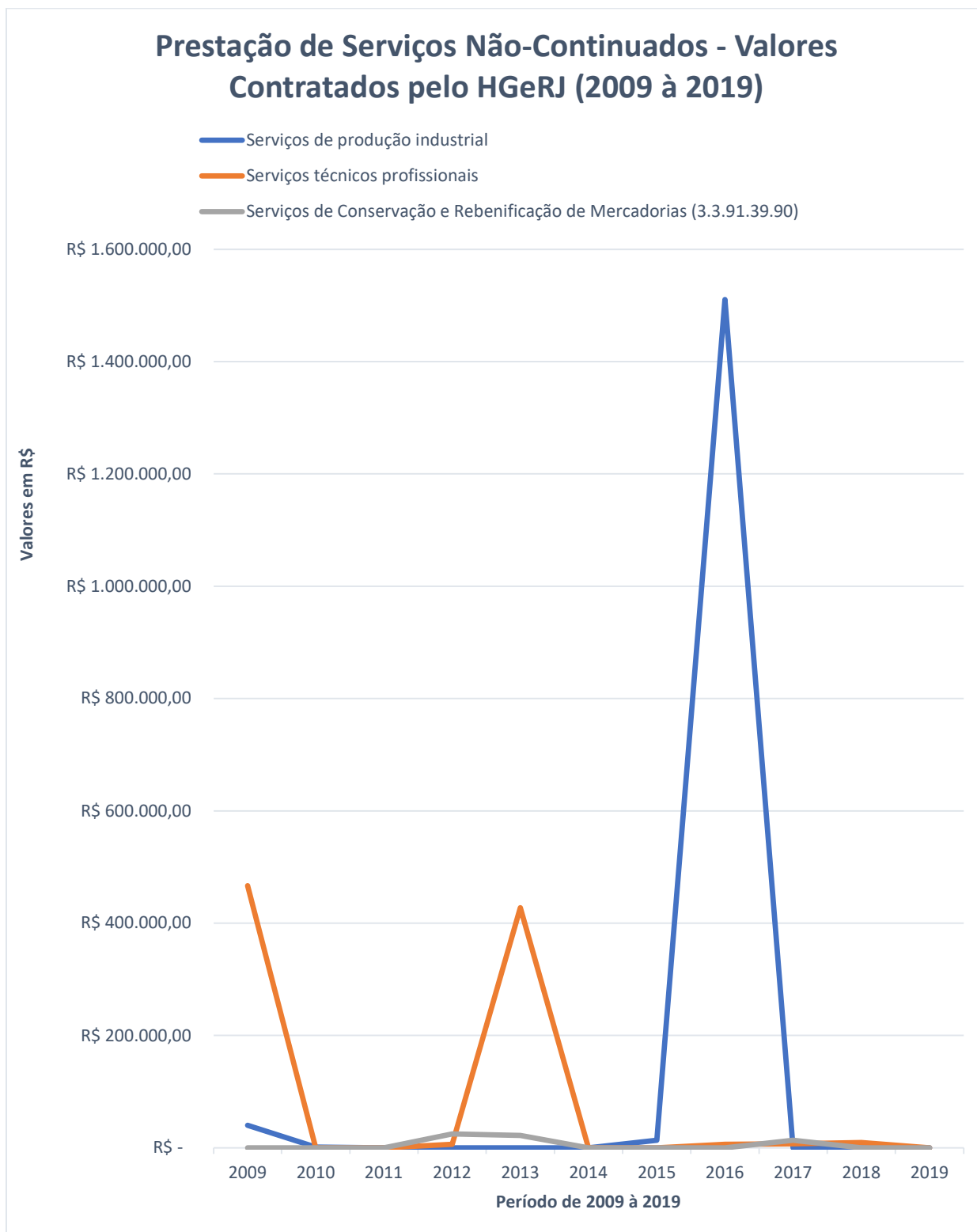


Tabela Nr 009 – Prestação de Serviços Não-Continuados – Valores Contratados pelo HGeRJ (2009 à 2019).  
 Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

## 1.2. CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Para contratação de Concessionárias de Serviços Públicos não se utiliza Pregão Eletrônico ou outra modalidade de licitação, mas sim, a Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, conforme entendimento vigente sobre o assunto, todavia, deve o administrador prever a necessidade de renovações anuais dos processos estimando o valor a ser contratado com base na série histórica de consumo.

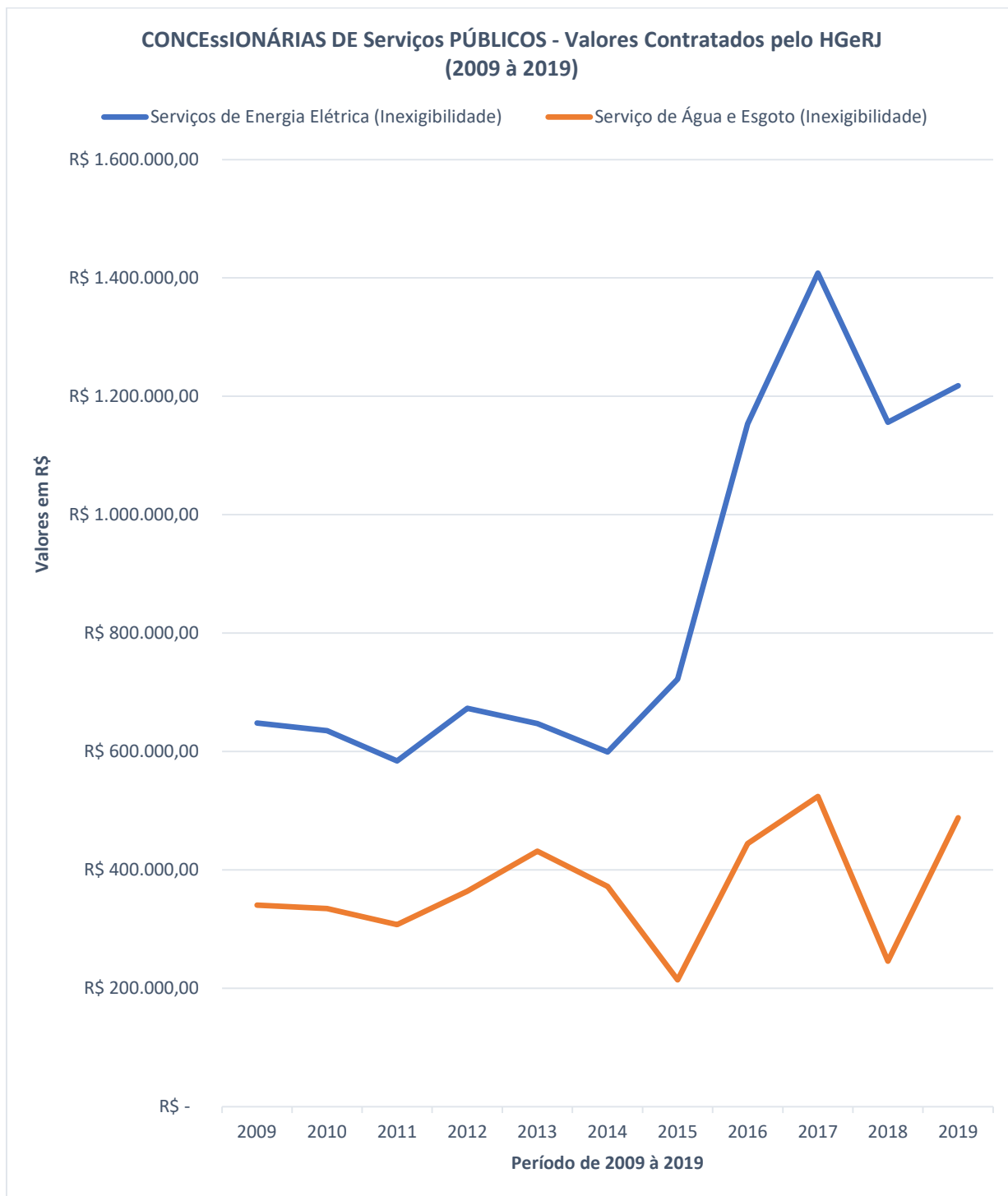


Tabela Nr 010 – Concessionárias de Serviços Públicos – Valores Contratados pelo HGeRJ (2009 à 2019). Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

## 4.2. VALORES CONTRATADOS ACIMA DO LIMITE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Podemos observar que do Número de Ordem 1 ao 45, os valores contratados são superiores ao limite da Dispensa de Licitação, que atualmente corresponde à R\$ 17.600,00 para bens e serviços comuns, diante dessa informação podemos inferir que eles devem ser licitados anualmente de forma a permitir a administração a contratação dos mesmos.

Se compararmos o número de subelementos com valor médio superior ao limite da despesa que, em tese, deveria ser licitados, com a quantidade de pregões realizados ao longo de 2009 à 2019, observamos o seguinte gráfico:

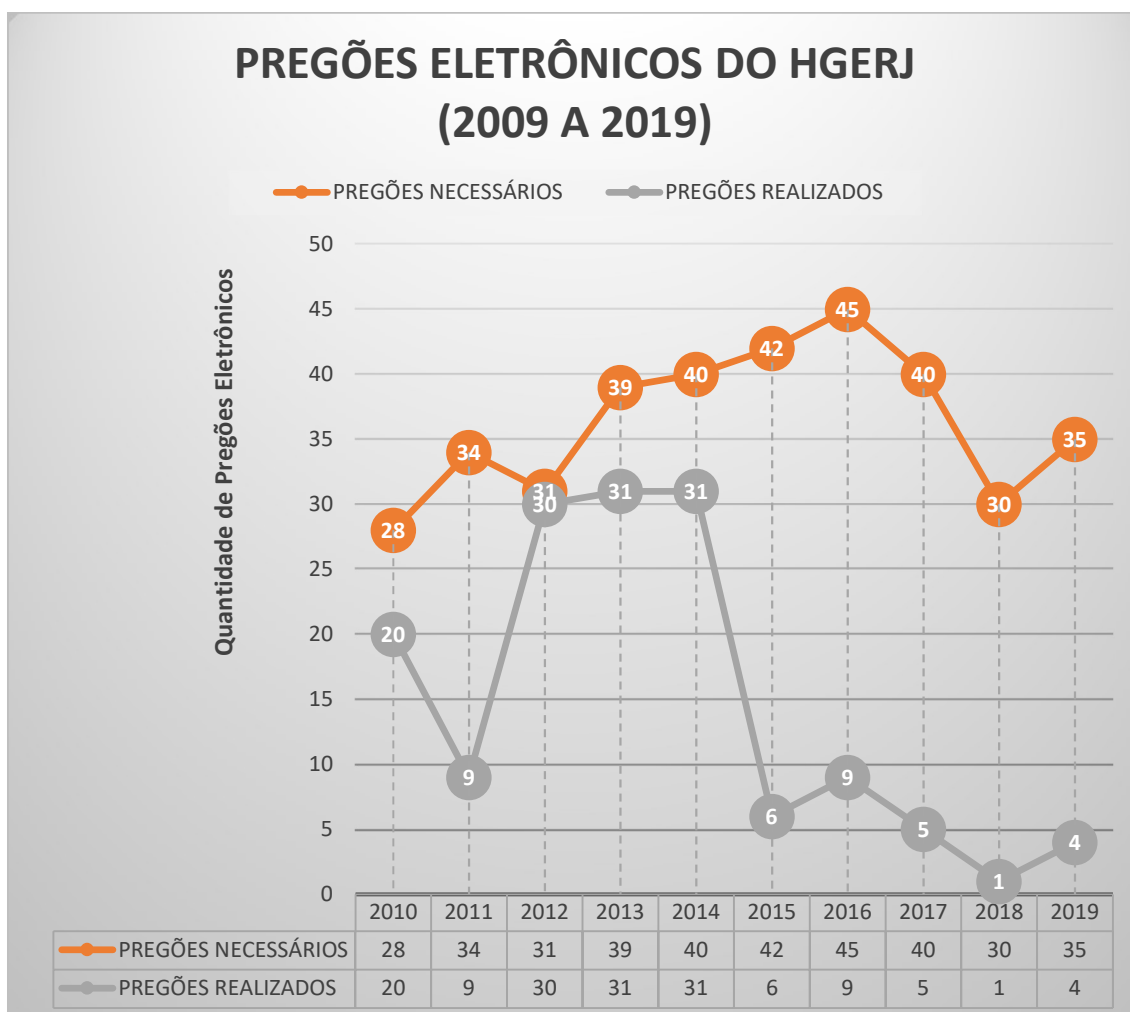


Gráfico Nr 001 – Pregões Eletrônicos do Hospital Geral do Rio de Janeiro (2009 – 2019). Informação extraída de COMPRAS GOVERNAMENTAIS, (BRASIL, 2020) e SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), em 01 Mar. 2020.

## 1.3. SUPERDIMENSIONAMENTO DE QUANTITATIVOS

Por desconhecimento do orçamento previsto para os objetos de mesma natureza, bem como, a não utilização de método objetivo para o dimensionamento da demanda, as Requisições de Bens e Serviços realizadas pela administração apresentam quantitativos superdimensionados, que por consequência somaram valores muito acima da real necessidade.

A má prática administrativa tem refúgio na previsão legal apresentada pelo artigo Nr 16 do Decreto Nr 7.892 (BRASIL, 2013), que prevê que a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. Contudo, o fenômeno do superdimensionamento de quantidade nos Pregões Eletrônico fere o princípio da eficiência, uma vez que, gera uma falsa expectativas nos prestadores de serviços e fornecedores que venceram a licitação quanto a entrega dos bens e, em consequência, problemas durante a execução dos Contratos Administrativos.

No cotidiano, é frequente em licitações para registro de preços o fenômeno do subaproveitamento das Atas, que chegam ao final de seu prazo de validade com baixo percentual de efetivas contratações, quanto aos quantitativos e dos valores unitários. A desnecessidade de reserva de recursos orçamentários é utilizada como subterfúgio para realizar a licitação sem firme compromisso com o planejamento realista da demanda das OM, inflando os itens e quantitativos licitados sem que haja a expectativa concreta de aquisição total futura, ou por vezes até existe, no entanto, não se concretiza por conta dos conhecidos e esperados contingenciamentos orçamentários.

Identificar, utilizando critérios objetivos, quais licitações devem ser realizadas anualmente. Identificar para quais objetos de mesma natureza deve-se utilizar a dispensa de licitação ou a inexibilidade de licitação. Comparar a quantidade de licitações a serem realizadas anualmente com a quantidade de Pregões Eletrônicos realizados no período de 2009 à 2019.

## 2. CONCLUSÕES

Para se planejar de forma eficiente e eficaz as licitações nas Organizações Militares de Saúde, no âmbito do Exército Brasileiro, devem os agentes da administração envolvidos no processo, acercar-se de qual o perfil histórico de consumo de suas Unidades Gestoras, realizando uma pesquisa exploratória dos valores contratados em exercícios financeiros anteriores, de forma a balizar quais serão os processos licitatórios disparados futuramente.

Observou-se também que os subelementos apresentam peculiaridades que os distinguem, como por exemplo, o perfil histórico de consumo de material de consumo e serviço continuados é diferente do perfil histórico de material permanente e de serviços não continuados, portanto o critério objetivo “média histórica de consumo” deve ser utilizada com cautela e outros critérios devem ser observados, como depreciação do bem existente, real necessidade de substituição do bem, dentre outros.

Portanto, é boa prática, os gestores da saúde do Exército Brasileiro planejem suas licitações levando em consideração critérios objetivos e estudos detalhados para disparar uma licitação de forma a obter eficiência e bons resultados, possibilitando ao usuário final um serviço de qualidade.

## 3. AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Pedro e Jovânia, e minha irmã Isabella pelo amor incondicional e suporte infalível.



Em especial, ao coronel Ibernorn, pela dedicação e competência profissional em conduzir os trabalhos do GCALC da Guarnição de Manaus e transmitir os conhecimentos que tornaram esse trabalho possível.

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Exército. Secretaria de Economia e Finanças. **Portaria Nr 305 de 24 de maio de 1995**. Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02).

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nr 98.820, de 12 de janeiro de 1990**. Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE)-(R-3).

SIGA BRASIL RELATÓRIOS. Sistema de Informações Sobre Orçamento Público Federal. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>> acesso em: 01 Mar. 2020.

COMPRAS GOVERNAMENTAIS. Painel de Compras do Governo Federal. Disponível em: <<http://comprasgovernamentais.gov.br/>> Acesso em 01 Mar. 2020.

TCU. Acórdão 1.084/2007 – Plenário, TCU, Processo Nr 016.973/2004-0, Ministro Relator Marcos Vinícios Vilaça, Sessão de 06 de junho de 2007.

<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-solicita-mudancas-em-pregao-do-hospital-geral-do-rio-de-janeiro.htm>

**APÊDICE A – VALORES CONTRATADOS EM 2019 PELAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

ORD	UG	SIGLA	NOME	VALORES CONTRATADOS EM 2019
1	160322	HCE	Hospital Central do Exército	R\$ 223.581.112,89
2	160088	HMAB	Hospital Militar de Área de Brasília	R\$ 208.766.034,39
3	160495	HMASP	Hospital Militar de Área de São Paulo	R\$ 124.028.576,42
4	160328	LQFEx	Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército	R\$ 120.046.441,07
5	160399	HMAPA	Hospital Militar de Área de Porto Alegre	R\$ 89.153.298,37
6	160223	H Ge Curitiba	Hospital Geral de Curitiba	R\$ 80.195.129,49
7	160199	H Mil A Recife	Hospital Militar de Área de Recife	R\$ 76.923.728,16
8	160020	HMAM	Hospital Militar de Área de Manaus	R\$ 63.604.374,59
9	160143	H Mil A CG	Hospital Militar de Área de Campo Grande	R\$ 57.626.881,64
10	160121	H Ge JF	Hospital Geral de Juiz de Fora	R\$ 47.969.768,31
11	160039	H Ge Salvador	Hospital Geral de Salvador	R\$ 46.511.533,61
12	160416	H Ge SM	Hospital Geral de Santa Maria	R\$ 42.879.429,94
13	160050	H Ge Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	R\$ 41.763.761,53
14	160166	H Ge Belém	Hospital Geral de Belém	R\$ 41.344.360,69
15	160345	H Gu Natal	Hospital de Guarnição de Natal	R\$ 31.156.127,17
16	160139	H Gu JP	Hospital Geral de João Pessoa	R\$ 25.384.235,79
17	160239	HMR	Hospital Militar de Resende	R\$ 23.139.525,14
<b>18</b>	<b>160323</b>	<b>H Ge RJ</b>	<b>Hospital Geral de Rio de Janeiro</b>	<b>R\$ 22.606.696,73</b>
19	160351	H Gu PV	Hospital de Guarnição de Porto Velho	R\$ 21.651.226,68
20	160400	PMPA	Policlínica Militar de Porto Alegre	R\$ 18.485.383,36
21	160445	H Gu Florianópolis	Hospital de Guarnição de Florianópolis	R\$ 17.908.239,60
22	160324	IBEx	Instituto de Biologia do Exército	R\$ 17.600.560,81
23	160019	H Gu Tabatinga	Hospital Geral de Tabatinga	R\$ 10.137.545,92
24	160168	H Gu Marabá	Hospital Geral de Marabá	R\$ 9.958.171,43
25	160545	H Gu SGC	Hospital Geral de São Gabriel da Cachoeira	R\$ 6.753.896,78
26	160245	Pol Mil Niterói	Policlínica Militar de Niterói	R\$ 5.846.738,96
27	160423	H Gu St	Hospital de Guarnição de Santiago	R\$ 5.708.325,29
28	160334	PMRJ	Policlínica Militar do Rio de Janeiro	R\$ 5.482.621,62
29	160241	OCEX	Odontoclínica Central do Exército	R\$ 4.173.021,33
30	160359	H Gu Alegrete	Hospital de Guarnição de Alegrete	R\$ 3.650.211,64
31	160365	H Gu Bagé	Hospital de Guarnição de Bagé	R\$ 3.401.611,64
32	160332	PMPV	Policlínica Militar da Praia Vermelha	R\$ 2.996.398,58
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO EM 2019 PELAS OMS DO EB</b>				<b>R\$ 1.500.434.969,57</b>

Tabela Nr 001 – Valores Contratados por Organizações Militares de Saúde no âmbito do Exército Brasileiro no período de 2019. Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

## APÊDICE B – PREGÕES ELETRÔNICOS REALIZADOS PELO HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO (HGERJ) NO PERÍODO DE 2009 À 2019

Quantidade de Pregões Eletrônicos realizados pelo Hospital Geral do Rio de Janeiro no período de 2009 à 2019

ANO	QUANTIDADE DE PREGÕES REALIZADOS	QUANTIDADE DE SUBELEMENTOS COM VALORES CONTRATADOS MAIORES QUE O LIMITE DA DISPENSA
2009	33	35
2010	20	28
2011	9	34
2012	30	31
2013	31	39
2014	31	40
2015	6	42
2016	9	45
2017	5	40
2018	1	30
2019	4	35

Tabela Nr 002 - Quantidade de Pregões Eletrônicos realizados pelo Hospital Geral do Rio de Janeiro no período de 2009 à 2019. Informação extraída de COMPRAS GOVERNAMENTAIS, (BRASIL, 2020) e SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

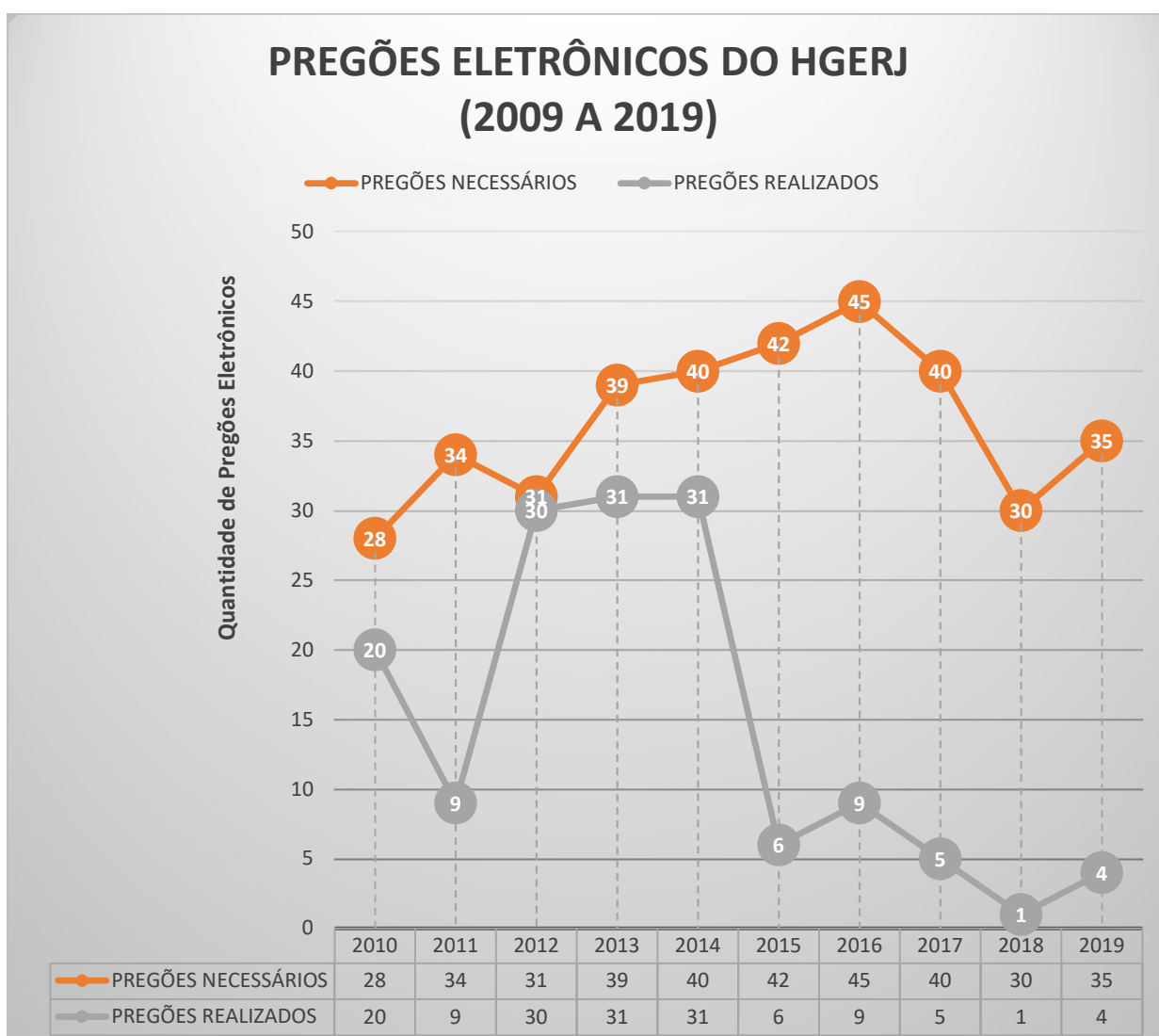


Gráfico Nr 001 – Pregões Eletrônicos do Hospital Geral do Rio de Janeiro (2009 – 2019). Informação extraída de COMPRAS GOVERNAMENTAIS, (BRASIL, 2020) e SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), em 01 Mar. 2020.

Número e Data de Realização dos Pregões Eletrônicos realizados pelo Hospital Geral do Rio de Janeiro no período de 2009 à 2019

Nº do Pregão	Cód. UASG	Nome da UASG	Data de Realização
82008	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	17/03/2009
32009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/03/2009
42009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/03/2009
62009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/04/2009
72009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	09/04/2009
192009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	11/05/2009
102009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/05/2009
202009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/05/2009
122009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	15/05/2009
132009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	18/05/2009
92009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	10/06/2009
112009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	17/06/2009
12009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	23/06/2009
212009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	15/07/2009
232009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	20/07/2009
222009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/07/2009
272009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	31/07/2009
172009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/08/2009
312009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	07/08/2009
242009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	11/08/2009
292009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	11/08/2009
282009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	31/08/2009
262009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	09/09/2009
362009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	15/10/2009
392009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	19/10/2009
342009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	21/10/2009
332009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	22/10/2009
382009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	22/10/2009
412009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	10/11/2009
502009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	07/12/2009
452009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	22/12/2009
512009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	22/12/2009
522009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	22/12/2009
432009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	05/01/2010
442009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/01/2010
482009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	14/01/2010
552009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	04/02/2010
162009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	09/02/2010
32010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	12/07/2010
152010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	04/08/2010
12010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	10/09/2010
42010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	14/09/2010
112010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	15/09/2010
192010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/10/2010
122010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	04/11/2010
262010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	11/11/2010
282010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/12/2010
102010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	08/12/2010
162010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/12/2010
212010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/12/2010
222010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/12/2010
142010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	14/12/2010
332010	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	15/12/2010
42011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	28/02/2011
52011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	10/03/2011
72011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/04/2011
22011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	02/05/2011
142011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	05/05/2011
162011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	16/06/2011
192011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/07/2011
62011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/10/2011
352011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	21/10/2011
172011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/03/2012
282011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	02/04/2012
202011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	04/04/2012
42012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	09/04/2012
52012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	12/04/2012
292011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	18/04/2012
302012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	24/04/2012
362011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	09/05/2012
372011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	05/06/2012
62012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	11/06/2012
242011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	03/07/2012
432011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	19/07/2012
262011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	30/07/2012
182011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	31/07/2012
382011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/08/2012

152012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	03/09/2012
172012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	28/09/2012
412011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	02/10/2012
12012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	02/10/2012
422012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	03/10/2012
112012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	09/10/2012
242012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	16/10/2012
22012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	18/10/2012
222011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	25/10/2012
72012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/11/2012
392011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	21/11/2012
402011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	21/11/2012
342011	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	22/11/2012
202012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/11/2012
252012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	07/12/2012
32012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	15/04/2013
192012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	29/04/2013
222012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	30/04/2013
212012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	02/05/2013
122012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	14/05/2013
182012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	16/05/2013
132012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	05/06/2013
142012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/06/2013
22013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	17/06/2013
232012	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	25/06/2013
32013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	01/07/2013
152013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	02/08/2013
62013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/08/2013
142013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	08/08/2013
82013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	04/09/2013
112013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	09/09/2013
192013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	11/09/2013
72013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	16/09/2013
122013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	18/09/2013
162013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	23/09/2013
12013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/09/2013
242013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/09/2013
52013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/11/2013
222013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	12/11/2013
132013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	14/11/2013
342013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	29/11/2013
362013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	29/11/2013
372013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	29/11/2013
402013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	29/11/2013
492009	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	05/12/2013
352013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/12/2013
422013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	08/01/2014
102013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/01/2014
412013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	30/01/2014
182013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	12/02/2014
232013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	17/02/2014
392013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	19/02/2014
12014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	21/02/2014
282013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	25/02/2014
22014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	11/03/2014
382013	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	21/03/2014
72014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	14/04/2014
112014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/06/2014
52014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	02/07/2014
32014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	23/07/2014
82014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	24/07/2014
102014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	28/07/2014
152014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	06/08/2014
132014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/08/2014
142014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/08/2014
162014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	05/09/2014
62014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	09/10/2014
122014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	09/10/2014
172014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	10/10/2014
182014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	30/10/2014
222014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	30/10/2014
232014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	31/10/2014
242014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	31/10/2014
202014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	18/11/2014
252014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	16/12/2014
262014	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	16/12/2014
22015	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	22/12/2014
12015	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	26/01/2015
32015	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/02/2015
42015	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	27/02/2015
52015	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	24/03/2015

62015	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	25/03/2015
92015	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	29/10/2015
162015	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	08/01/2016
102015	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	13/06/2016
52016	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	14/06/2016
72016	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	29/08/2016
42016	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	12/09/2016
12016	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	16/11/2016
102016	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	18/11/2016
172016	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	07/12/2016
62016	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	14/12/2016
22017	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	25/05/2017
92016	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	26/06/2017
12017	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	28/07/2017
32017	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	26/09/2017
52017	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	10/10/2017
122017	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	10/05/2018
222019	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	18/07/2019
102019	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	05/08/2019
122019	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	10/10/2019
72019	160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	21/11/2019

Tabela Nr 003 - Número e Data de Realização dos Pregões Eletrônicos realizados pelo Hospital Geral do Rio de Janeiro no período de 2009 à 2019. Informação extraída de COMPRAS GOVERNAMENTAIS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.







108	3.390.39.95	Aquisição de software - Produto	RS 2.639,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 239,91
109	3.390.30.57	Material de Marcação da Fauna Silvestre	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 1.103,09	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 1.103,09	RS 200,56
110	3.390.30.13	Fretes e transp. de encomendas	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 1.820,00	RS -	RS -	RS -	RS 165,45
111	4.490.52.87	Aparelhos de medição e orientação	RS -	RS -	RS 1.699,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 154,45
112	3.390.30.27	Confeção de uniformes, bandeiras e fâmulas	RS -	RS -	RS 1.120,17	RS 452,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 142,92
113	3.390.30.18	Suprimento de proteção ao Voo	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 780,00	RS -	RS -	RS -	RS 70,91
114	3.390.30.30	Sobress. Máq. e Motores de Navios e Embarc.	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 744,60	RS -	RS 67,69
115	3.390.30.54	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 599,70	RS -	RS -	RS -	RS 54,52
116	3.390.30.33	Material para Produção Industrial	RS -	RS -	RS 440,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 40,00
117	3.390.30.43	Serviços de controle ambiental	RS -	RS 324,70	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 29,52
118	3.390.30.41	Material para Utilização em Gráfica	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 306,00	RS 27,82
119	3.390.30.11	Material Químico	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 4,00	RS 0,36
120	4.490.52.44	Obras de Arte e Peças para Exposição	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 4,00	RS 0,36
121	3.390.08.01	Obras de arte e peças para exposição	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
122	3.390.08.02	Outros serviços	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
123	3.390.14.14	Outros serviços de terceiros PJ	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
124	3.390.30.31	Armazenagem	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
125	3.390.30.37	Máq., ferramentas e utensílios de oficina	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
126	3.390.30.47	Material de caça e pesca	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
127	3.390.30.58	Locação de Software	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
128	3.390.35.01	Sementes, mudas de plantas e Insumos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
129	3.390.36.06	Serviço de incineração e destruição de materiais	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
130	3.390.39.27	Máquinas e equipamentos agrícolas	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
131	3.390.39.36	Serviço de itens reparáveis de aviação	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
132	3.390.39.37	Serviços de apoio ao ensino	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
133	3.390.39.38	Serviços de assistência social	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
134	3.390.39.42	Serviços de cópias e reprodução de documentos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
135	3.390.39.45	Serviços de creche e assistência pré-escolar	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
136	3.390.39.53	Embarcações	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
137	3.390.39.54	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
138	3.390.39.56	Exposições, congressos e conferências	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
139	3.390.39.60	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
140	3.390.39.65	Discotecas e filmotecas não imobilizável	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
141	3.390.39.67	Instrumentos musicais e artísticos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
142	3.390.39.69	Serviços de publicidade institucional	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
143	3.390.39.72	Material de Coudelaria ou uso Zoológico	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
144	3.390.39.75	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
145	3.390.39.82	Equip. sobressalente de maq. e motores de navios	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
146	3.390.39.83	Equipamentos de manobra e patrulhamento	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
147	3.390.39.85	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
148	3.390.39.92	Explosivos e munições	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
149	3.390.39.96	Alimento para animais	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
150	3.390.39.99	Aeronaves	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
151	3.390.40.04	Serviços funerários	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
152	3.390.92.91	Sobress. Máq. e eqpto. para produção industrial	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
153	3.390.93.14	Sobressalente de armamentos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
154	3.390.93.20	Suporte de Infraestrutura de TI	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
155	3.391.39.47	Material de Manobra e Patrulhamento	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
156	3.391.39.50	Material de marcação de fauna silvestre	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
157	4.490.52.52	Veículos de tração mecânica	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
158	4.490.51.92	Material mnt e conservação de estradas e vias	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
159	4.490.52.32	Material para produção industrial	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
160	4.490.52.48	Material Bibliográfico	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
161	4.490.52.51	Animais para pesquisa e abate	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
162	4.490.52.52	Máquinas e equipamentos energéticos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -

Tabela Nr 004 – Valores Contratados pelo Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ), por Subelementos da Despesas, ordenado da maior média aritmética dos valores para a menor, no período de 2009 a 2019. Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

**APÊNDICE D – MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES CONTRATADOS PELO HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO (HGERJ), POR SUBELEMENTOS DA DESPESAS, ORDENADO DA MAIOR MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES PARA A MENOR, NO PERÍODO DE 2009 A 2019**

ORD	SUBELEM. (ND)	DESCRIÇÃO	MÉDIA 10 ANOS
1	3.3.90.30.36	Material Hospitalar	RS 4.338.736,93
2	3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	RS 3.969.255,99
3	3.3.90.39.16	Limpeza e Conservação	RS 2.756.991,24
4	4.4.90.52.08	Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	RS 2.294.202,10
5	3.3.90.37.02	Aparelhos e Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	RS 1.409.642,05
6	3.3.90.30.09	Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos	RS 1.051.761,58
7	3.3.90.30.35	Material Laboratorial	RS 979.107,59
8	3.3.90.39.62	Material Farmacológico	RS 898.194,68
9	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica (Inexigibilidade)	RS 858.520,18
10	3.3.90.39.17	Material Odontológico	RS 645.356,86
11	3.3.90.30.24	Material de Processamento de Dados	RS 470.201,45
12	3.3.90.30.07	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	RS 453.629,87
13	3.3.90.30.19	Limpeza e conservação	RS 431.708,34
14	3.3.90.30.10	Material de Expediente	RS 407.985,66
15	4.4.90.52.42	Gêneros de Alimentação	RS 373.215,07
16	3.3.90.39.78	Serviço de Água e Esgoto (Inexigibilidade)	RS 369.707,36
17	3.3.90.30.16	Serviços domésticos	RS 274.269,27
18	3.3.90.39.44	Mobiliário em geral	RS 210.671,58
19	3.3.90.92.39	Ajuda de Custo Pessoal Militar	RS 207.302,84
20	3.3.90.30.17	Gás e Outros Materiais Engarrafados	RS 205.462,41
21	3.3.90.93.18	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	RS 196.186,66
22	3.3.90.30.04	Serviços de produção industrial	RS 142.325,69
23	3.3.90.39.59	Serviços de telecomunicações	RS 138.308,99
24	4.4.90.52.35	Material Elétrico e Eletrônico	RS 114.604,05
25	3.3.90.39.19	Material de Copa e Cozinha	RS 111.318,67
26	3.3.90.30.22	Material de Acondicionamento e Embalagem	RS 98.449,04
27	3.3.90.93.19	Indenização de Transporte – Pessoal Militar	RS 98.016,29
28	3.3.90.30.28	Serviços técnicos profissionais	RS 83.976,86
29	3.3.90.39.58	Serviço de apoio adm. e técnico profissional	RS 81.824,25
30	4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	RS 80.378,98
31	3.3.90.39.46	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	RS 72.727,27
32	3.3.90.39.63	Locação de máquinas e equipamentos	RS 53.745,77
33	3.3.90.30.23	Serviço de Manutenção de viaturas	RS 48.387,42
34	4.4.90.52.39	Ressarcimento Assistência Médica Odontológica	RS 46.210,50
35	3.3.90.30.26	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	RS 45.748,10
36	3.3.90.30.15	Material de Cama, Mesa e Banho	RS 44.642,36
37	3.3.90.39.12	Aparelhos e utensílios domésticos	RS 41.538,52
38	4.4.90.52.33	Outros Serviços de Terceiros PJ	RS 37.209,21
39	3.3.90.93.08	Instalações	RS 32.727,27
40	4.4.90.52.36	Equipamentos de processamento de dados	RS 27.331,94
41	3.3.90.30.21	Veículos diversos	RS 26.545,45
42	3.3.90.39.97	Serviços de áudio, vídeo e foto	RS 25.134,30
43	3.3.90.30.45	Material para Manutenção de Veículos	RS 24.639,57
44	3.3.90.39.90	Material para Manutenção de Bens Móveis	RS 18.846,31
45	3.3.90.30.29	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	RS 18.203,65
46	3.3.90.39.05	Serviços gráficos e editoriais	RS 17.110,13
47	3.3.90.39.47	Locação de bens móveis	RS 16.920,00
48	3.3.90.39.48	Material de Proteção e Segurança	RS 16.592,32
49	3.3.90.30.44	Comunicação de dados	RS 13.073,26

50	3.3.90.39.23	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de outras naturezas	RS 11.637,82
51	4.4.90.52.12	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	RS 10.694,54
52	3.3.90.33.05	Festividades e homenagens	RS 9.578,80
53	3.3.90.30.14	Uniformes, tecidos e aviamentos	RS 8.955,13
54	4.4.90.52.28	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	RS 7.043,18
55	3.3.90.33.01	Restituições	RS 6.959,35
56	3.3.90.30.01	Serviços de publicidade legal	RS 6.347,41
57	3.3.90.30.39	Máquinas, Instalações e utensílios de escritório	RS 6.274,86
58	3.3.90.93.02	Serviços Médico Odontológicos	RS 6.070,79
59	3.3.91.39.90	Serviços de Conservação e Rebenificação de Mercadorias	RS 5.520,11
60	3.3.90.30.20	Serviços de seleção e treinamentos	RS 5.288,44
61	3.3.90.30.59	Material para Audio, Vídeo e Foto	RS 4.524,62
62	4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	RS 4.157,18
63	3.3.90.92.93	Serviços de Comunicação em Geral	RS 3.856,33
64	3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	RS 3.738,69
65	3.3.90.15.14	Material para festividades e homenagens	RS 3.460,72
66	3.3.90.30.25	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	RS 3.380,83
67	3.3.90.39.41	Manutenção de Software	RS 3.184,50
68	3.3.90.39.74	Serviços Técnicos Profissionais de TI	RS 2.919,54
69	3.3.90.39.79	Assinatura de Periódicos e Anuais	RS 2.856,82
70	3.3.90.30.38	Locomoção Urbana	RS 2.688,13
71	3.3.90.30.34	Sobressalentes de Máquinas e Motores de Navios e Embarcações	RS 2.210,99
72	3.3.90.47.10	Passagens aéreas no país (SCDP)	RS 2.202,33
73	3.3.90.39.68	Material de Sinalização Visual e outros	RS 2.142,55
74	3.3.91.47.18	Bandeiras, flâmulas e insígnias	RS 2.055,39
75	3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos	RS 1.955,56
76	3.3.90.47.22	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	RS 1.857,27
77	3.3.90.30.50	Indenizações e Restituições	RS 1.776,40
78	3.3.90.39.06	Serviços de Comunicação em Geral	RS 1.633,25
79	3.3.90.39.09	Material de consumo de uso duradouro	RS 1.586,73
80	3.3.90.39.70	Diárias no país (SCDP)	RS 1.380,06
81	3.3.90.39.57	Contribuição Previdenciária – Serviços de Terceiros	RS 1.212,78
82	4.4.90.52.22	Material Educativo e Esportivo	RS 1.063,14
83	4.4.90.52.60	Material técnico para seleção e treinamento	RS 1.039,88
84	3.3.90.39.22	Fornecimento de alimentação	RS 993,55
85	3.3.90.30.08	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	RS 933,22
86	4.4.90.52.02	Serviços de publicidade legal	RS 847,45
87	4.4.90.52.24	Taxas	RS 804,52
88	4.4.90.52.10	Peças incorporáveis a imóveis	RS 727,27
89	3.3.90.30.02	Material Químico	RS 716,36
90	3.3.90.39.08	Serviços de Tecnologia da Informação	RS 700,00
91	3.3.90.30.03	Material para utilização em gráfica	RS 649,09
92	4.4.90.52.38	Material para reabilitação profissional	RS 636,36
93	3.3.90.30.06	Material para divulgação	RS 636,18
94	3.3.90.30.42	Ferramentas	RS 625,80
95	4.4.90.52.04	Equipamento de proteção, segurança e socorro	RS 617,64
96	4.4.90.52.89	Manutenção e cons. de equip. de Proc. de dados	RS 608,64
97	3.3.90.39.11	Locação de Softwares	RS 588,43
98	4.4.90.52.26	Instrumentos Musicais e Artísticos	RS 567,93
99	4.4.90.52.30	Material para comunicações	RS 533,64
100	3.3.90.30.51	Ferramentas	RS 527,41
101	3.3.90.39.14	Aparelhos e equipamentos de comunicação	RS 470,99
102	3.3.90.30.05	Máquinas e Equipamentos Gráficos	RS 451,64
103	4.4.90.52.20	Embarcações	RS 409,09
104	4.4.90.52.40	Vale-Transporte	RS 282,40
105	3.3.90.30.12	de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	RS 257,47
106	3.3.90.39.20	Capatazia, Estiva e Pesagem	RS 250,60
107	3.3.90.30.46	Seguros em geral	RS 240,22

108	3.3.90.39.95	Aquisição de software - Produto	RS 239,91
109	3.3.90.30.57	Material de Marcação da Fauna Silvestre	RS 200,56
110	3.3.90.30.13	Fretes e transp. de encomendas	RS 165,45
111	4.4.90.52.87	Aparelhos de medição e orientação	RS 154,45
112	3.3.90.30.27	Confecção de uniformes, bandeiras e fâmulas	RS 142,92
113	3.3.90.30.18	Suprimento de proteção ao Voo	RS 70,91
114	3.3.90.30.30	Sobress. Máq. e Motores de Navios e Embarc.	RS 67,69
115	3.3.90.30.54	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	RS 54,52
116	3.3.90.30.33	Material para Produção Industrial	RS 40,00
117	3.3.90.30.43	Serviços de controle ambiental	RS 29,52
118	3.3.90.30.41	Material para Utilização em Gráfica	RS 27,82
119	3.3.90.30.11	Material Químico	RS 0,36
120	4.4.90.52.44	Obras de Arte e Peças para Exposição	RS 0,36
121	3.3.90.08.01	Obras de arte e peças para exposição	RS -
122	3.3.90.08.02	Outros serviços	RS -
123	3.3.90.14.14	Outros serviços de terceiros PJ	RS -
124	3.3.90.30.31	Armazenagem	RS -
125	3.3.90.30.37	Máq., ferramentas e utensílios de oficina	RS -
126	3.3.90.30.47	Material de caça e pesca	RS -
127	3.3.90.30.58	Locação de Software	RS -
128	3.3.90.35.01	Sementes, mudas de plantas e Insumos	RS -
129	3.3.90.36.06	Serviço de incineração e destruição de materiais	RS -
130	3.3.90.39.27	Máquinas e equipamentos agrícolas	RS -
131	3.3.90.39.36	Serviço de itens reparáveis de aviação	RS -
132	3.3.90.39.37	Serviços de apoio ao ensino	RS -
133	3.3.90.39.38	Serviços de assistência social	RS -
134	3.3.90.39.42	Serviços de cópias e reprodução de documentos	RS -
135	3.3.90.39.45	Serviços de creche e assistência pré-escolar	RS -
136	3.3.90.39.53	Embarcações	RS -
137	3.3.90.39.54	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	RS -
138	3.3.90.39.56	Exposições, congressos e conferências	RS -
139	3.3.90.39.60	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	RS -
140	3.3.90.39.65	Discotecas e filmotecas não imobilizável	RS -
141	3.3.90.39.67	Instrumentos musicais e artísticos	RS -
142	3.3.90.39.69	Serviços de publicidade institucional	RS -
143	3.3.90.39.72	Material de Coudelaria ou uso Zoológico	RS -
144	3.3.90.39.75	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	RS -
145	3.3.90.39.82	Equip. sobressalente de maq. e motores de navios	RS -
146	3.3.90.39.83	Equipamentos de manobra e patrulhamento	RS -
147	3.3.90.39.85	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	RS -
148	3.3.90.39.92	Explosivos e munições	RS -
149	3.3.90.39.96	Alimento para animais	RS -
150	3.3.90.39.99	Aeronaves	RS -
151	3.3.90.40.04	Serviços funerários	RS -
152	3.3.90.92.91	Sobress. Máq. e eqpto. para produção industrial	RS -
153	3.3.90.93.14	Sobressalente de armamentos	RS -
154	3.3.90.93.20	Suporte de Infraestrutura de TI	RS -
155	3.3.91.39.47	Material de Manobra e Patrulhamento	RS -
156	3.3.91.39.50	Material de marcação de fauna silvestre	RS -
157	4.4.90.52.52	Veículos de tração mecânica	RS -
158	4.4.90.51.92	Material mnt e conservação de estradas e vias	RS -
159	4.4.90.52.32	Material para produção industrial	RS -
160	4.4.90.52.48	Material Bibliográfico	RS -
161	4.4.90.52.51	Animais para pesquisa e abate	RS -
162	4.4.90.52.52	Máquinas e equipamentos energéticos	RS -

Tabela Nr 005 – Valores Contratados pelo Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ), por Subelementos da Despesas, ordenado da maior média aritmética dos valores para a menor, no período de 2009 a 2019. Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

## APÊNDICE E – TABELAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTINUADOS E NÃO CONTINUADOS E AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PELO HGERJ (2009 À 2019)



Tabela Nr 006 – Aquisição de Material de Consumo – Valores Contratados pelo HGeRJ (2009 à 2019). Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.



Tabela Nr 007 – Prestação de Serviços Continuados – Valores Contratados pelo HGeRJ (2009 à 2019). Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

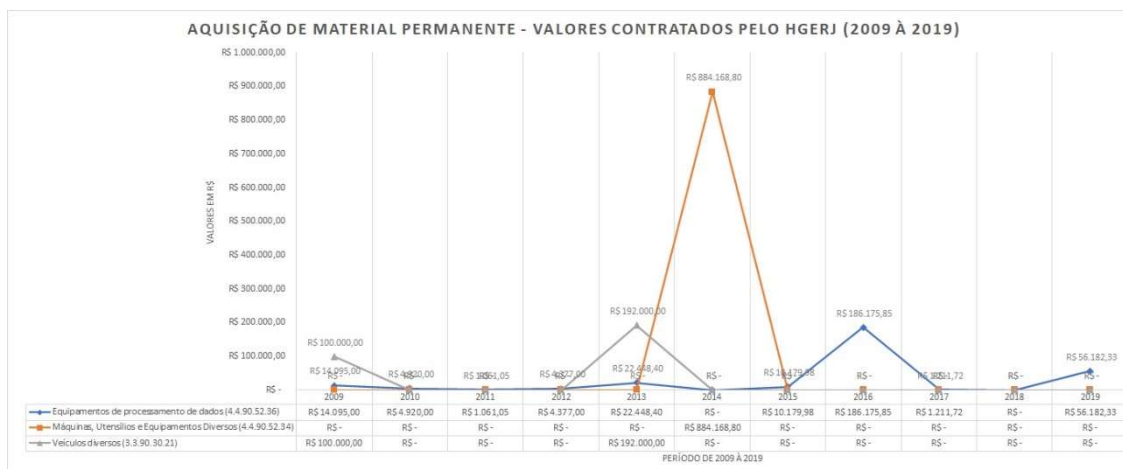


Tabela Nr 008 – Aquisição de Material Permanente – Valores Contratados pelo HGeRJ (2009 à 2019). Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

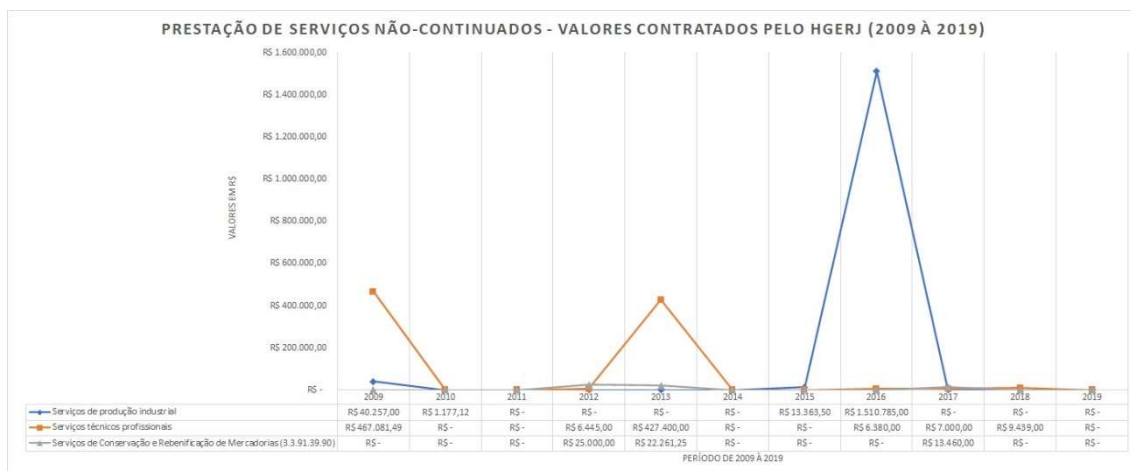


Tabela Nr 009 – Prestação de Serviços Não-Continuados – Valores Contratados pelo HGerJ (2009 à 2019). Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.

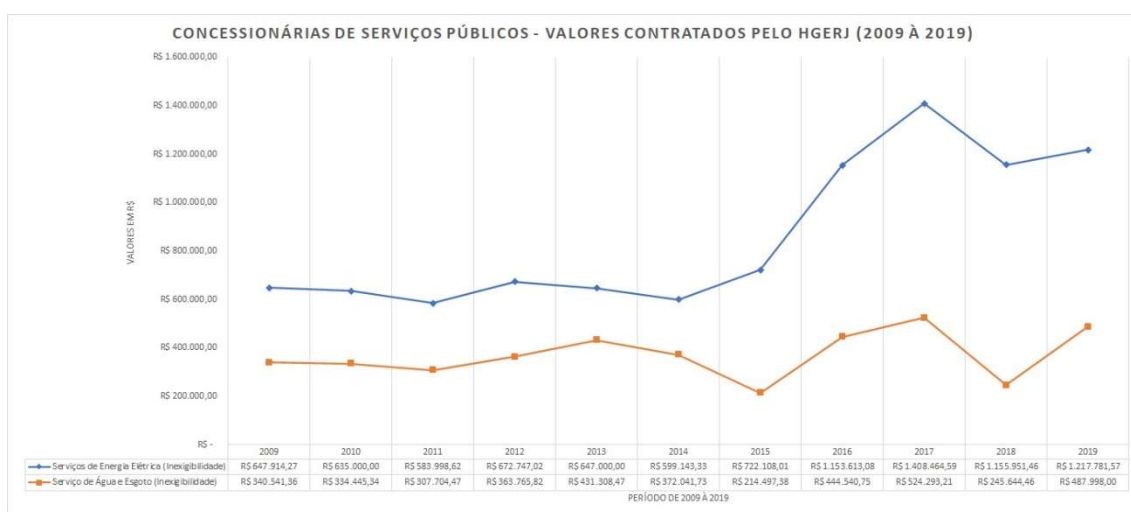


Tabela Nr 010 – Concessionárias de Serviços Públicos – Valores Contratados pelo HGerJ (2009 à 2019). Informação extraída de SIGA BRASIL RELATÓRIOS, (BRASIL, 2020), EM 01 Mar. 2020.